

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE DIGITAL 2025-2027

RETIFICAÇÃO N.º 01 - EDITAL N.º 01/2025 – SELEÇÃO DE ORIENTADOR/A DE SERVIÇO

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do Projeto **PET Saúde Digital**, torna público o presente edital para **seleção de Orientador de serviço** para atuação nos **16 Grupos Tutoriais (GTs)** do Projeto **PET Saúde Digital**, aprovado no **Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025**.

O **PET Saúde Digital** é um programa de integração ensino-serviço-comunidade que visa fortalecer a transformação digital no SUS, promovendo educação permanente, inovação tecnológica e equidade no acesso aos serviços de saúde, em alinhamento com o **Programa SUS Digital**.

Este edital visa selecionar **16 Orientadores/as de Serviço bolsistas**, além de formar um **cadastro reserva de 16 orientadores/as** para eventuais substituições ao longo da execução do projeto, sendo um para cada projeto.

Entende-se por **Orientador/a de serviço**: o/a trabalhador/a de saúde de quaisquer níveis de formação com representação na sociedade civil organizada, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerçam atuação específica de instrutoria, com experiência prévia nas temáticas do PET Saúde.

Os **valores das bolsas** para Orientadores de Serviço do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS [Nível Superior] e NM [Nível Médio], a depender da categoria na qual for enquadrado, consoante Portaria CNPq n.º 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, correspondendo a: **Bolsa NS R\$ 770,00** e **Bolsa NM R\$ 550,00**.

2. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, DA RESERVA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS E DO CADASTRO RESERVA

As vagas para orientador(a) de serviço estão distribuídas entre os 16 Grupos Tutoriais (GTs), conforme Tabela 1 a seguir.

2.1. Serão oferecidas **16 (dezesseis) vagas para atuação imediata** como orientador(a) de serviço e **16 (dezesseis) vagas para cadastro reserva**, conforme os projetos descritos na Tabela 1 deste edital.

2.2. Em cumprimento à legislação vigente e à política de ações afirmativas, **30% das vagas** de atuação imediata serão reservadas às pessoas autodeclaradas **negras (pretas e**

pardas), indígenas, quilombolas, pessoas transgênero (travestis, mulheres transexuais e homens transexuais e pessoas com deficiência (PcD), conforme a Lei nº 13.146/2015.

2.3. Assim, das **16 (dezesesseis)** vagas de atuação imediata, **5 (cinco)** serão destinadas exclusivamente a candidatos(as) que se autodeclararem em formulário constante do Anexo 2 deste Edital como pertencentes a pelo menos um dos grupos citados no item 2.2.

2.4. A distribuição dessas vagas entre os projetos será realizada com base na classificação final dos(as) candidatos(as), **no número de inscritos(as) por projeto** e na disponibilidade de vagas, buscando garantir o preenchimento das vagas reservadas, sem prejuízo à ampla concorrência nos demais projetos.

2.5. **Caso não haja candidatos(as) classificados(as) para as vagas reservadas às ações afirmativas,** estas **serão automaticamente revertidas para ampla concorrência,** conforme os critérios de classificação geral estabelecidos neste edital.

2.6. Para concorrer a uma das vagas reservadas às ações afirmativas (AF), o(a) candidato(a) deverá:

- a) Marcar a opção correspondente no formulário de inscrição;
- b) Anexar ao processo de inscrição uma **Autodeclaração assinada,** conforme modelo disponível no Anexo 2 deste edital.
- c) No caso de pessoa com deficiência (**PcD**), o(a) candidato(a) deverá anexar à documentação em **pdf** o laudo/relatório/documento médico etc. que comprove a condição do candidato.

Tabela 1: Vagas para Bolsistas e Cadastro Reserva

QUADRO DE VAGAS PARA ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO						
Nº GT	Nome Completo do Grupo Tutorial	Prof ^a Coordenador ^a	Locais de atuação	Vagas Ampla concorrência	Vagas AF (Ações Afirmativas)	Vagas Cadastro Reserva
1	Desenvolvimento do letramento digital no SUS: uso do codesign para construção de intervenções equitativas e sustentáveis para saúde digital	Katarinne Lima Moraes	Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUALI/DESF/C OAPS/SAIS/SES-DF), UBS 1 Estrutural, UBS 3 Guará e Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF).	11	5	16

2	Sala de Situação em UBS: letramento tecnológico para o uso dos sistemas de informação do SUS	Jonas Lotufo Brant de Carvalho	Sala de Situação da UnB e Diretoria de Estratégia de Saúde da Família (DESF/COAPS/SAIS/SES-DF)			
3	Fortalecimento da Educação em Saúde e Combate à Desinformação no SUS	Natália Fernandes de Andrade	Hospital Universitário de Brasília			
4	Transformando a Prática Assistencial com Telessaúde: a Tele-Educação como ferramenta de educação permanente no SUS	Denise de Lima Costa Furlanetto	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF) e Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF)			
5	Plataforma Coopere: solução digital e colaborativa para gestão integrada das redes de atenção à saúde	Viviane Belini Rodrigues	UBS 1 Jardins Mangueiral São Sebastião e CADH			
6	Qualificação do Registro de Marcadores Alimentares na Atenção Básica: capacitação e transformação digital no SUS	Patrícia de Fragas Hinnig	UBS 1 do Jardins. Mangueiral, Grupos Condutores da RAS da Região de Saúde Leste, Diretoria Regional de Atenção Primária da Região de Saúde Sul, Gerência de Ações Programáticas da Atenção Primária (GAPAPS/DIRAPS/RSSU), UBS 1 do Gama e UBS 2 Santa Maria			
7	Climatério e Menopausa: interfaces digitais de capacitação profissional	Antonia de Jesús Angulo Tuesta	Unidade Básica de Saúde Prisional no 15 do Gama e Hospital Universitário de Brasília			
8	Ambulatório de Saúde Integral no HUB: contrarreferência assistida com o uso de ferramentas digitais	Rodolfo Rêgo Deusdará Rodrigues	Núcleo de Telessaúde e Ambulatório HUB UnB, UBS 1 Asa Sul, UBS 17 Ceilândia, UBS 1 Itapoã e UBS 1 Santa Maria			

9	Conectividade na Assistência à Saúde: a teleconsultoria e a teleconsulta como recursos no SUS Digital	Wallace Enrico Boaventura Gonçalves Dos Santos	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF) ; Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF) , Policlínica Ceilândia (CRADH), CEDOH, Policlínica Sobradinho e Policlínica Gama			
10	Telediagnóstico no SUS: ampliação do acesso a exames especializados	Thiago Figueiredo de Castro	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF) ; Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF) , UBS 7 Samambaia, UBS 3 Guará, UBSP-16 São Sebastião , Policlínica Centro-Sul (CEDHIC) e Policlínica Taguatinga II (UENDO/CEDEC)			
11	Telerregulação no SUS: estratégias de integração na regulação dos serviços de Telessaúde	Carla Targino da Silva Bruno	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUALI/DESF/COAPS/SES-DF), Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) e UBS 5 de Planaltina;			
12	Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde Digital: inovação para o Telessaúde	Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti	Núcleo de Telessaúde HUB UnB, Secretária Executiva de Tecnologias em Saúde (SETIS/SES-DF), Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) e CER-Taguatinga Policlínica CADH			
13	Rastreamento de Demência na Atenção Primária usando Dispositivo Tecnológico, Telessaúde e Inteligência	Rafael Mota Pinheiro	UBS1 da Asa Sul e CPC HUB/Ebserh			

	Artificial					
14	Receita Simples Digital: inovação para adesão terapêutica no SUS	Rafael Santos Santana	LeFAR - Laboratório de Evidências e Estudos Farmacêuticos/UnB, Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIASF/SULOG/SES-DF) e Diretoria de Estratégia de Saúde da Família (DESF/COAPS/SES-DF)			
15	Interpões de Vigilância em Saúde no Distrito Federal: interoperabilidade, Análise e Disseminação de Dados e Informaç	Priscilla Perez da Silva Pereira	Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS/SES-DF), Secretária Executiva de Tecnologias em Saúde (SETIS/SES-DF) e Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF).			
16	Gestão Estratégica na APS: desenvolvimento de painéis inteligentes para suporte à tomada de decisão	Taciana Silveira Passos	a indicação será realizada pela CIGEC/SUGEP.			
TOTAL				11	5	16
				16		16

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Poderão se inscrever profissionais que atendam aos seguintes critérios:

- Ser **trabalhador(a) da área da saúde**, com formação superior ou nível médio, **vinculado(a) ou não a serviços do SUS no Distrito Federal e com participação na sociedade civil organizada**;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, **8 horas semanais** para as atividades do projeto, podendo incluir finais de semana e feriados, se necessário;
- Ter experiência comprovada em **supervisão, preceptoria, orientação, instrutoria, ensino ou acompanhamento de estudantes em campo de prática de, no mínimo, um ano (12 meses)**;
- Quando for o caso, ter ciência da chefia imediata;

- ~~• Não possuir outro tipo de bolsa acadêmica, em especial, PET, FAP-DF ou Fiotec.~~
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.
- Ter perfil colaborativo, habilidade para trabalho em equipe, proatividade e compromisso com a formação em serviço.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente online**, por meio de formulário eletrônico disponível no <https://forms.office.com/r/H35qZFh2sN>

4.1. Período de Inscrição:

De 24 a 26/06/2025, às 23h59 (horário de Brasília).

4.2. Documentos Obrigatórios (salvos em PDF único):

- Diploma de graduação em curso das áreas da saúde **ou de tecnologias ou correlatas**;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade com foto;
- Comprovante de vínculo ativo com serviço de saúde do SUS no Distrito Federal **ou no Entorno ou no Governo Federal**;
- Comprovante de ciência da chefia imediata, quando for o caso;
- Comprovantes de atuação em supervisão, preceptoria, instrutoria, orientação, projetos PET/Pró-Saúde e/ou movimentos sociais de, no mínimo, um ano (12 meses);
- Carta de Intenções (até 250 palavras, fonte Arial 12, espaçamento 1,5), respondendo à pergunta: "Quais as suas experiências, motivações e contribuições para atuar como Orientador(a) de Serviço no PET Saúde Digital?" Declare sua disponibilidade de, no mínimo, 8h semanais para o projeto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será **eliminatório e classificatório**, composto por:

- 1- **Análise das Experiências Profissionais** (peso 6);
- 2- **Análise da Carta de Intenções** (peso 4).

A pontuação final será dada pela soma das duas categorias de critérios que deve ser descrita no Anexo 1 deste Edital:

Nota Final = Experiências (6 pontos) + Carta de Intenções (4 pontos).

Critérios de desempate:

1. Maior tempo de serviço no SUS/DF;
2. Maior nota na Carta de Intenções.

6. DAS ATIVIDADES DO ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO

Os(as) Orientadores de Serviço selecionados(as) deverão:

- a. colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;
- b. contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;
- c. atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto; e
- d. preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	24/06/2025
Período de Inscrições	24 a 27/06/2025
Análise das Inscrições	28 a 29/06/2025
Resultado Preliminar	30/06/2025
Período para Recursos	01 a 02/07/2025
Resultado Final	03/07/2025
Convocação dos/as selecionados/as	04/07/2025
Início das Atividades	07/07/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar Termo de Compromisso para formalizar sua participação no PET Saúde Digital.
- 8.2. A participação no projeto será certificada pela Coordenação do PET Saúde Digital, com registro da carga horária e atividades desenvolvidas.
- 8.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PET Saúde Digital, conforme as normas do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025.

8.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: ecos@unb.br

Brasília/DF, 25 de junho de 2025.

Prof^a Dr^a Ana Valéria Machado Mendonça
Coordenadora do Projeto PET Saúde Digital – UnB

ANEXO 1

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Barema a ser preenchido pelo(a) candidato(a) a Orientador(a) de Serviço (*nas duas colunas em branco à direita*) com base nos comprovantes anexados ao processo no ato de inscrição

CATEGORIA	CRITÉRIO	VALOR	VALOR MÁXIMO	QTDE	PONTOS
1	Experiências profissionais: Comprovantes de atuação em supervisão, orientação, preceptoria, instrutoria, projetos PET/Pró-Saúde e/ou movimentos sociais de, no mínimo, um ano (12 meses);	Valor por ano de experiência 1,5 por experiência comprovada, a cada ano	6,0		
2	Carta de Intenções	2.1. Experiências e motivações para atuar como Orientador(a) de Serviço no PET Saúde Digital - até 2,0 pontos 2.2 Potenciais contribuições ao projeto - até 1,5 ponto 2.3 Disponibilidade para atuar no projeto - até 0,5 ponto	4,0		
Total			10,0	-	

ANEXO 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (AF)

(Para candidatos(as) que desejam concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas – 30%)

Eu, _____,

Data de **Nascimento:** ____/____/____,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ **Data de Emissão:** ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

declaro, para fins de concorrência às vagas reservadas às ações afirmativas previstas neste edital de seleção de preceptor(a) para o PET - Saúde Digital /UnB, que me enquadro em uma ou mais das seguintes condições (marcar as opções que se aplicam):

- Pessoa **negra** (preta ou parda), conforme classificação do IBGE;
- Pessoa **indígena**;
- Pessoa **quilombola**;
- Pessoa **transgênero** (travesti, mulher transexual ou homem transexual);
- Pessoa com **deficiência (PcD)**, conforme a Lei nº 13.146/2015.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de aplicação das ações afirmativas previstas neste edital e a **veracidade das informações poderá ser verificada por comissão específica**, conforme normativas institucionais e legais vigentes.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)